Ao Ministério de Agricultura e Pecuária (MAPA), Ministério de Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) e Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA)

O proposto documento tem como objetivo a reativação da Comissão Técnica de Sementes e Mudas de Espécies Florestais Nativas e Exóticas (CTSM), para a retomada do diálogo visando a revisão dos marcos normativos relativos à cadeia produtiva de sementes e mudas, assim como o crescimento e consolidação do setor como um eixo de desenvolvimento socioeconômico e ambiental do nosso país.

Destacamos os principais pontos a serem considerados para a resposta jurídica e política em relação à retomada da CTSM, com foco na colaboração interministerial com atores que julgamos essenciais no processo: o Ministério de Agricultura e Pecuária (MAPA), Ministério de Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) e Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA)

Contexto geral:

- A CTSM foi originalmente criada pela Portaria MAPA nº 265 de 24/05/2005, com a finalidade, de assessorar e propor políticas públicas relativas à produção, comercialização e uso de sementes e mudas florestais considerando a constante necessidade de elaboração e atualização de padrões de produção e de comércio e, as particularidades técnicas apresentadas pelas sementes e mudas das espécies florestais;
- Suas competências foram detalhadas na Portaria nº 77, de 29 de março de 2006, que define, entre outras:

> II - Propor, no que se refere a sementes e mudas de espécies florestais nativas e exóticas:
>
> a) normas e padrões técnicos de produção, certificação e comércio;
>
> b) procedimentos relacionados à organização e ao acompanhamento da produção, do comércio e da utilização;
>
> c) normas para planejamento e acompanhamento da produção e do comércio;
>
> d) normas complementares, estudos e alterações para o aprimoramento da legislação específica;
>
> V - Assessorar o Coordenador da Coordenação de Sementes e Mudas e os órgãos competentes nas questões relativas à produção e ao comércio de sementes e mudas de espécies florestais, nativas e exóticas.

- A legislação vigente, especialmente a Instrução Normativa 17/17, é considerada essencial para o setor, mas em contramão está desatualizada e necessitando revisão para melhor atender às especificidades da cadeia produtiva de sementes nativas.
- A reativação da CTSM é essencial para fortalecer o diálogo entre os diversos atores da cadeia de sementes florestais, integrando academia, setor produtivo, comunidades tradicionais e governo.

Para a Reativação propomos:

- Coordenação interministerial onde a colaboração entre os ministérios permitirá uma revisão abrangente da IN 17/17, contemplando não apenas o aspecto técnico-científico, mas também as demandas socioeconômicas e ambientais. A participação conjunta viabiliza a incorporação de questões de interesse ambiental e social, além das demandas produtivas.
- A CTSM como um fórum que proporciona que representantes de diversas áreas, como pesquisadores, técnicos, PIPCTAF que atuam como coletores de sementes e restauradores, possam contribuir com a reformulação das normas e processos, gerando normas factíveis e responsáveis com a controle de identidade, procedência e qualidade das sementes, adaptadas à realidade do setor.

Contexto atual:

- A Nota Técnica lançada em 2023 pelo Redário e Comitê Técnico de Sementes Florestais, composta por diversos atores da cadeia de sementes, aponta a necessidade urgente da revisão da IN 17/17, e destaca a reativação da CTSM como peça-chave para enfrentar os desafios e aproveitar as oportunidades da cadeia produtiva de sementes nativas.
- As redes de sementes existentes em diversos biomas brasileiros têm potencial de ampliar sua produção para atender às demandas de projetos como o PROVEG 17 e reafirmados com o Planaveg, mas enfrentam barreiras burocráticas e de regulamentação.
- A CTSM possibilita uma abordagem colaborativa e interministerial, enquadra-se ainda, de forma específica, na versão preliminar do Plano Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa (Planaveg - 2025-2028), apresentado e debatido na II Reunião Ordinária da Comissão Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa (CONAVEG) realizada em 27 de agosto de 2024, e que aborda, no capítulo: “Estratégia - cadeia produtiva da recuperação", as seguintes macroações relacionadas ao Resultado 3:

  “... 3.1. Reativar a Comissão Técnica de Sementes e Mudas de Espécies Florestais Nativas e Exóticas (Portaria MAPA no 77/2006) - ou grupo correlato - para ampliar as discussões das normativas relativas à produção e comercialização de sementes e mudas das espécies nativas de interesse ambiental, com a finalidade de recuperação da vegetação nativa e garantindo a participação da sociedade civil e atores chave da cadeia produtiva.”

  Ainda, sendo a CTSM uma das responsáveis por outras duas macroações subsequentes (3.2 e 3.3) da mesma estratégia.

- Como informado pela Diretoria de Florestas do MMA, e pela Coordenação de Sementes e Mudas do MAPA no XXII Congresso Nacional de Sementes está sendo formalizado um GT interministerial, para discutir a revisão da IN 17/17. Com a reativação da CTSM, esse GT pode contar com a participação de representantes de redes de sementes, pesquisadores e setores produtivos, garantindo um processo de revisão colaborativo e transparente.

Conclusão:

A reativação da CTSM, no contexto de contribuir na revisão da IN 17/17 pode ser um veículo para propor alterações na legislação atual, conforme previsto na Portaria nº 77/2006, incluindo normas de certificação e controle de qualidade adaptadas à realidade do setor.

De forma geral, não só promove a melhoria da cadeia produtiva de sementes florestais e a revisão de marcos normativos desatualizados, mas também fortalece o desenvolvimento socioeconômico e ambiental, integrando ministérios, pesquisadores, produtores e comunidades tradicionais. Um processo colaborativo e interministerial poderá garantir um setor mais robusto, inclusivo e alinhado às metas de recuperação ambiental no Brasil.

Portarias:

Portaria MAPA nº 265 de 24/05/2005
https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=192348
Portaria nº 77, de 29 de março de 2006
https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=195695
Nota Técnica Redário e CTSF:
https://redario.org.br/nota-tecnica

gov.br Documento assinado digitalmente
ANABELE STEFANIA GOMES
Data: 16/09/2024 11:53:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Foz do Iguaçu, 11 de setembro de 2024

Anabele S. Gomes

Membro do Comitê Gestor do Redário

gov.br Documento assinado digitalmente
BARBARA FRANCA DANTAS
Data: 17/09/2024 19:49:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Bárbara França Dantas

Comitê Técnico de Sementes Florestais - Abrates